



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

DESPACHO

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto Lei n.º 12/2024, de 10 de Janeiro, a qual prevê que junto do presidente da Câmara Municipal, funcione uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Assim, nos termos do n.ºs 2 e 4 de do artigo 22.º do citado diploma, designo para integrarem a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como membros representantes da administração:

MEMBROS EFECTIVOS:

VOGAL: Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares

VOGAL: Nazaré Martins Dias.

MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Sandra Isabel Brito Araújo.

VOGAL: Jorge Humberto Rodrigues Amorim.

Arcos de Valdevez, 27 de dezembro 2024.

O Presidente da Câmara,


Dr. João Manuel Amaral Esteves